

**ANEXO 01****GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

**(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)**

| <b>Nome</b>                | <b>Parentesco</b> | <b>CPF</b>     | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Tipo de Vínculo Empregatício *</b> | <b>Renda Mensal (bruta)</b> |
|----------------------------|-------------------|----------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| João Everaldo Alves        | Pai               | 835.982.279-49 | 07/05/1975                | Aposentado                            | 5.051,57                    |
| Idelaine Aparecida de Lara | Mãe               | 022.995.899-02 | 20/03/1980                | Auxiliar de produção                  | 2.050,00                    |
| Henzo Alves                | Irmão             | 134.767.549-36 | 20/06/2011                | Desempregado                          | 0                           |
|                            |                   |                |                           |                                       |                             |
|                            |                   |                |                           |                                       |                             |
|                            |                   |                |                           |                                       |                             |
|                            |                   |                |                           |                                       |                             |

*\*Tipo de Vínculo Empregatício:*

*Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.*

*Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital*

*Para fins de inscrição neste edital, conforme **Art. 15***

*Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.*